



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

PROCESSOS DE ADEQUAÇÃO **SISTEMA DE GRADUAÇÃO EM SANSHOU - BRASIL**

01) O período para adequação ao Sistema de Graduação em Sanshou, contando a data anterior de 15 de outubro de 2008, **será de dois (02) anos**. O prazo correspondente **permanecerá em vigor até o dia 15 de outubro de 2010**, conforme decisão acordada junto as Federações, em Assembléia Geral, na ocasião do XIX Campeonato Brasileiro de Kungfu Wushu, em São José dos Pinhais – PR;

02) As datas para os Workshops de Graduação em Sanshou, **que serão ministrados pela Confederação Brasileira de Kungfu Wushu (CBKW)**, para nivelamento e obtenção da graduação de professor em sanshou, bem como o diploma de conclusão do sexto (6º) nível - segunda (2ª) fase, serão agendadas conforme solicitações das filiadas;

03) Todos Workshops de Graduação em Sanshou, será apresentado **pelo 1º Diretor do Departamento de Sanshou da CBKW e assistido pelo Presidente da referida Organização;**

04) Somente poderão participar dos Workshops de Graduação em Sanshou **os professores indicados pelas suas respectivas federações;**

05) Instrutores reconhecidos e indicados pelas suas respectivas federações, poderão participar dos Workshops de Graduação em Sanshou, **sendo que os certificados do 5º nível (instrutor), serão fornecidos pelas federações;**

06) O Departamento de Sanshou da CBKW determina que os indicados aos Workshops de Graduação em Sanshou, **deverão ser efetivamente oriundos do Wushu;**

07) O Processo de Adequação do Sistema de Graduação em Sanshou - Brasil determina o **mínimo de três anos de experiência registrada de estudos do Wushu**, então, é **condição primária das indicações para os Workshops de Graduação em Sanshou**, este limite mínimo de tempo de envolvimento dos instrutores/professores;

08) Será exigido aos presidentes, **uma declaração de responsabilidade** na indicação de cada participante, aos Workshops de Graduação em Sanshou;

09) O valor dos Workshops de Graduação em Sanshou **será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);**

10) Conforme inscrições nos Workshops de Graduação em Sanshou, **30% dos valores**, serão destinados a federação responsável pelo evento, a fim de auxiliar nos possíveis custos exigidos pela promoção;

11) Fica a critério das federações fazerem os Workshops de Graduação em Sanshou em um só local, ou seja, **será possível duas ou mais federações juntarem-se para realizar o evento;**



**Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

12) Os temas explanados nos Workshops de Graduação em Sanshou, promovidos pela CBKW, serão conforme conteúdos abaixo relacionados :

Parte I – Programa de Formação

- Conceitos do Sistema de Graduação em Sanshou – Brasil;
- Processos do Sistema de Graduação em Sanshou - Brasil;
- Aplicação do sistema de Graduação em Sanshou – Brasil;
- Conteúdos Técnicos do sistema de Graduação em Sanshou – Brasil (até o 6º Nível);
- Ponto de Vista Comercial do sistema de Graduação em Sanshou – Brasil.

Parte II – Programa de Especialização

- Objetivo;
- Justificativa;
- Critérios para Especialização;
- Dos Conteúdos;
- Do Trabalho de Conclusão;
- Dos Valores;
- Da Reprovação;
- Dos Diplomas;
- Da Identificação e Autorização para Prestação de Serviço;
- Cenários Organizacionais das Três Fases no Calção;
- Conceitos dos Símbolos da Graduação;
- Estudante não Graduado;
- Padronização dos Símbolos da Graduação;
- Considerações Finais do Sistema de Graduação em Sanshou – Brasil.

13) A carga horária dos Workshops de Graduação em Sanshou, será de 07h, sábado das 14h às 18h, no domingo, das 09h às 12h;

14) Os encontros serão nos estados das respectivas federações, conforme solicitações;

15) Serão graduados e diplomados pela CBKW, os professores, que se encontram em exercício na modalidade;

16) Serão graduados e certificados pelas federações, os instrutores, que se encontram em exercício na modalidade;

17) Será de total responsabilidade das filiadas, o reconhecimento e qualificações dos professores e instrutores, conforme indicações das mesmas;

18) A partir do vencimento do prazo para adequação ao sistema de Graduação em Sanshou, somente professores, instrutores e técnicos habilitados na modalidade poderão efetivar atletas em competições oficiais, reconhecidas pela CBKW;



**Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

19) A partir do dia 15 de outubro de 2010, **todos os professores e técnicos de sanshou**, devidamente reconhecidos, conforme suas graduações, **irão ser relacionados no site da CBKW**, pelo departamento competente da modalidade;

20) A partir do dia 15 de outubro de 2010, **todos os instrutores de sanshou**, devidamente reconhecidos, **deverão ser relacionados no site das suas respectivas federações**, pelo departamento competente da modalidade;

21) Deverá constar nos sites de todas as federações, a partir do dia 15 de outubro de 2010, um link para o Departamento de Sanshou da confederação Brasileira de Kungfu Wushu (DS-CBKW), onde estarão relacionados: professores e técnicos habilitados a exercer suas respectivas funções, seguindo os padrões, requisitados pelo DS-CBKW;

22) A partir do vencimento do prazo para adequação ao sistema de Graduação em Sanshou, **somente atletas graduados poderão efetivar suas participações em eventos oficiais, reconhecidos pela CBKW**;

23) A partir do período referente ao processo de adequação, **será cobrado por parte da CBKW, o cumprimento integral conforme proposta do Sistema de Graduação em Sanshou**, de suas filiadas;

24) Todos os praticantes de sanshou que se encontram em exercício terão “direitos adquiridos” de se enquadrar ao Sistema de Graduação em Sanshou, em conformidade com o reconhecimento do seu Orientador. O Tempo de prática e nível técnico deverá ser coerente com a graduação solicitada;

25) Após o processo de adequação, os praticantes e orientadores **deverão seguir fielmente a proposta da CBKW**, conforme estrutura do Sistema de Graduação em Sanshou – Brasil;

26) Fica pré-estabelecido que **o graduando que prestar exame através da CBKW e não alcançar a média desejada para qualificação de professor em Sanshou**, conforme cumprimento do Sistema de Graduação em Sanshou – Brasil, **será reprovado, sem direitos a ressarcimentos dos valores que correspondem ao investimento da graduação requerida**;

27) Conforme foi explanado em Assembléia Geral, na ocasião do XIX Campeonato Brasileiro de Kungfu Wushu, serão apresentados em 2009 (na próxima Assembléia), **mais três (03) níveis que completarão a terceira (3ª) fase, totalizando e finalizando o Sistema de Graduação em Sanshou - Brasil, em nove (09) níveis.**

João Guedes

Diretor Técnico de Sanshou da CBKW